



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 26

Ata n.º 17
2022.09.01

ALARGAMENTO DO PRAZO DE CANDIDATURAS AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL - REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL – RMAAC - Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em anexo.-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar, tendo em atenção as necessidades económicas das Associações que ainda vivem dificuldades herdadas pelo cenário pandémico, excecionalmente o alargamento do prazo das candidaturas, até 26 de setembro de 2022, uma vez que a maioria das Associações estão a necessitar deste apoio para se poderem manter ativas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. --





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



PROPOSTA

Em conformidade com o disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, o Município de Felgueiras, através da Divisão da Cultura, aceita Candidaturas de Associações Culturais do Município, que após avaliadas e cumprindo os pressupostos do referido Regulamento, são beneficiárias de verbas anuais, que o Município disponibiliza, para a dinamização Cultural de Felgueiras.

Até essa deram entrada 15 candidaturas o que se revela um baixo número, de acordo com as candidaturas dos anos transatos.

Assim, e tendo em atenção as necessidades económicas das Associações, ainda a viverem dificuldades herdadas pelo cenário pandémico, venho por este meio propor excecionalmente o alargamento do prazo das candidaturas, até 16 de setembro de 2022, uma vez que a maioria dos Associações, esta a necessitar deste apoio, para se poderem manter ativas.

Felgueiras, 02 de agosto de 2022

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Para: Exma. Senhora Vereadora, Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

De: Chefe Divisão de Cultura, Eng.ª Carla Carvalho

Concedido.

Data: 2022-08-02

5/8/2022

ASSUNTO: Proposta de alargamento do prazo de candidaturas ao Associativismo Cultural, até 16 de setembro de 2022

A divisão da Cultura neste ano de 2022, tem recebido desde o início do ano a esta data, candidaturas ao Apoio ao Associativismo Cultural por parte de diversas Associações.

Sempre que dava entrada uma candidatura, as entidades candidatas eram alertadas para a submissão fora do prazo estabelecido, as mesmas solicitavam a sua admissão, justificando o seguinte:

1. Julgavam estar ativo o alargamento de prazos de candidatura conforme anos anteriores;
2. Acrescido ao facto de este ano terem tido uma atividade extra relativamente a 2020, 2021 e até aos anos anteriores ao COVID, que os descurou de consultarem o regulamento em vigor e consequente cumprimento do prazo;
3. Alegam ainda despesas, e dificuldades financeiras herdadas pelo período COVID.

Atendendo que de facto, ao longo deste ano, se sentiu que as mesmas estavam ativas, embora debilitadas, entende-se que se deva considerar 2022, um ano de reposição de fundos. Ou seja, deve-se realmente ponderar e conceder o alargamento de prazos, para que em 2023, a situação económica das Associações possa estar mais saudável.

Assim, e dado o número de candidaturas que deram entrada até este dia (15), e tendo em atenção o nº de candidaturas dos anos anteriores (+- 25), julga-se poder estabelecer como prazo final de Candidatura dia 16 de setembro de 2022, para que as restantes (+ - 10), se assim entenderem ainda se possam candidatar.

Não se pode desvalorizar que este nº francamente baixo de candidaturas, possa estar associado às complicações vividas nos últimos anos, assim e tendo em atenção as necessidades económicas das Associações, ainda a viverem a herança do cenário pandémico, e para que as mesmas tenham uma última oportunidade de se reavivar, venho por este meio propor excepcionalmente o alargamento do prazo das candidaturas, até 16 de setembro de 2022.

Nesta conformidade, deverá esta proposta ser presente na próxima Reunião de Câmara.

A Chefe da Divisão da Cultura

Carla Vilas-Boas Carvalho (Eng.ª)

